



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Catu

**PORTARIA 156/2022 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2022**

Homologa o resultado da **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/DG/IF BAIANO, DE 23/11/2022**, referente à adesão ao programa de gestão do teletrabalho - regime parcial - FLUXO CONTÍNUO no âmbito do IF Baiano *Campus* Catu.

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o teor do EDITAL Nº 18, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022, homologado pela PORTARIA 126/2022 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022/DG/IF BAIANO, DE 23/11/2022**, referente à adesão ao programa de gestão do Teletrabalho - Regime parcial - FLUXO CONTÍNUO no âmbito do IF Baiano *Campus* Catu, conforme segue:

**DA (Direção Acadêmica)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Percentual presencial</b>	<b>Situação</b>
Claudia Santos da Silva	60%	Homologado
Joata Mota de Jesus	60%	Homologado

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 02/12/2022 11:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 388328

**Código de** 4b84cc95d5

**Autenticação:**



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901